



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

DECRETO N° 028/2018

Altera o Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana (MG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5° da Lei Municipal N° 1.844, de 22-12-2005,

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana passa a ser constituído pelos seguintes Servidores:

Presidente - Thiago Alaor Bento Matos - CPF 061.937.666-00
Superintendente - Euler Soares Lourenço - CPF 486.393.707-53
Secretária - Rosemaere Couto Teixeira - CPF 333.890.041-49

Art. 2° - Fica revogado o Decreto n.º 051/2017 de 11-09-2017.

Ar. 3° - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-05-2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Serrana (MG), 04 de maio de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO,
EM 04/05/18